



Notícias IPAMV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Ano 17 | Nº 132 | Jan. e Fev. de 2021
www.ipamv.org.br

Reforma da Previdência

O que muda para você

Conforme já era esperado, o ano de 2021 começou com a aprovação da Reforma da Previdência dos servidores públicos do Município de Vitória, aprovada em 4 de janeiro de 2021, pela

Câmara Municipal de Vitória. Entre as alterações mais importantes em relação a antiga previdência estão as novas alíquotas de contribuição previdenciária; a alteração da idade e do tempo de contribuição mínimos para obtenção de aposentadoria e a instituição do regime

de previdência complementar para os servidores efetivos.

As novas alíquotas de contribuição entram em vigor no dia 1º de maio deste ano e serão aplicadas a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas de Vitória.

As principais alterações

NOVAS ALÍQUOTAS

Ampliação da alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14% e criação de contribuições adicionais, sendo:

- ▶ 14% sobre a remuneração dos servidores ativos;
- ▶ 14% sobre o valor da parcela que supere o salário mínimo dos proventos de aposentadorias e de pensões;
- ▶ adicional de 2,5% sobre o valor da parcela da remuneração e dos proventos que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- ▶ adicional de 5% sobre o valor da parcela da remuneração e dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

FIM DA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A nova lei põe fim à isenção de contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante, que recebam benefício até o dobro do teto do INSS.

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Alteração da nomenclatura da antiga “aposentadoria por invalidez” para “aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho”, modalidade concedida ao servidor que não pode se readaptar ao trabalho. Aposentados por essa modalidade, terão de fazer avaliações periódicas obrigatórias para comprovar se as condições para a concessão da aposentadoria por incapacidade se mantêm.

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A idade mínima para aposentadoria dos servidores municipais passa a ser de 62 anos, para mulheres, e de 65 anos, para homens.

PENSÃO POR MORTE

A reforma municipal também alterou a forma de cálculo, pagamento e duração da pensão por morte, adotando a forma praticada pela União. Agora, a pensão por morte concedida ao dependente será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da

aposentadoria, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.

REGRA DE CÁLCULO E DE REAJUSTE DO VALOR DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O valor das aposentadorias corresponderá:

- ▶ I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de implantação do regime previdenciário complementar municipal e que não tenha feito a opção pelo referido regime complementar, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- ▶ II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma da lei, que ainda será encaminhada à Câmara Municipal.

Sobre a forma de reajuste do valor da aposentadoria e pensão, foi mantida a regra de paridade para os servidores que preencham os requisitos previstos no inciso I (acima transcrito). Para os demais, valem as regras de reajuste vigentes para o Regime Geral de Previdência Social. O benefício, em ambos os casos, não pode ser inferior ao valor do salário mínimo.

3

As condições para obter a aposentadoria e a previdência complementar

4

Ocupando a Mente realiza evento sobre plantas medicinais e a imunidade

Sustentabilidade e equilíbrio

A Reforma da Previdência consiste em medida essencial e imprescindível para a sustentabilidade e manutenção do Regime Próprio de Previdência Municipal e para a garantia do pagamento de benefícios futuros.

Somente por meio de um regime previdenciário equilibrado, o município de Vitória poderá garantir - por longos anos - a manutenção da concessão de benefícios e a pontua-

lidade no pagamento de benefícios previdenciários aos servidores municipais e seus dependentes.

Nesta edição, você poderá conferir as principais mudanças introduzidas pela reforma previdenciária municipal. Poderá ainda conferir o nome dos servidores municipais que obtiveram aposentadoria no Ipamv nos últimos oito meses. Parabenzamos os novos aposentados e desejamos a todos um ótimo pro-

veito dessa nova fase da vida.

Aproveitamos para informar que o Projeto Ocupando a Mente está sendo um sucesso no Ipamv. Confira as atividades e participe conosco.

Desejamos a todos que 2021 seja um ano repleto de prosperidade e saúde. Que possamos trilhar caminhos seguros e de muita paz.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do Ipamv

ACOLHIMENTO

Novos aposentados do Ipamv

JULHO/2020

- ▶ Maria da Penha Albertino Silva
- ▶ Rita Dacacia Lira Miranda
- ▶ Adna dos Santos Pinto Ribeiro
- ▶ Domingos Calisto dos Santos
- ▶ Elisabete Colodetti
- ▶ Laucinéa Gasparini
- ▶ Maracy Conceição Loyola
- ▶ Maria da Gloria Milagre de Oliveira
- ▶ Maria da Penha Costa de Brito
- ▶ Maria da Penha Oliveira Nunes
- ▶ Maria Giovana de Freitas Faria
- ▶ Nilza Domingos de Brito
- ▶ Regina Fernandes Afonso
- ▶ Rita de Cassia Freitas
- ▶ Solange Jacobsen Garcia Duarte
- ▶ Veronica Maria Cecco Spinasse

AGOSTO/2020

- ▶ José Alonso de Oliveira
- ▶ Maria Goreti Albani Costa
- ▶ Bernadete Veronica Shaeffer Hoffman
- ▶ Creuza Maria Teixeira Griffo
- ▶ Eliete Santos de Oliveira
- ▶ Izabella Costa Santiago
- ▶ Jeane Margareth de Souza Broetto
- ▶ Lucinete Klein

- ▶ Maria Conceição Moreira Francisco
- ▶ Maria Helena Vieira do Amaral
- ▶ Maria Regina Tavares Ruela de Assis
- ▶ Marília Augusta Fonseca
- ▶ Marluce Vieira
- ▶ Roselene Fraga Loureiro
- ▶ Scheila Silva Rasch

SETEMBRO/2020

- ▶ Flavia Koscky Corrêa
- ▶ Claudio da Silva
- ▶ Elizenira da Penha Duarte
- ▶ Francelina Cyrillo Rodrigues
- ▶ José Arlon da Silva
- ▶ Mara Regina da Silva
- ▶ Maria da Penha Martins Penna Bergami
- ▶ Maria da Penha Pinto Tosta
- ▶ Maria de Lourdes Pereira
- ▶ Maria Madalena da Silva de Matos
- ▶ Nilcea Ferreira dos Santos
- ▶ Sergio dos Santos

OCTUBRO/2020

- ▶ José Eduardo Feu Rosa Pavan
- ▶ Carlos Evandro Vasconcelos Vitorino
- ▶ Lucieuda Guedes de Souza
- ▶ Luiz Carlos Cont Murari

- ▶ Marcia Aparecida Coradini
- ▶ Marcia Maria Veroz Pimentel Lemos
- ▶ Maria Celina de Andrade Luciano
- ▶ Neide Siqueira Souza
- ▶ Solange Correa Harokbart
- ▶ Vanilza Barcelos Bastos Leitão

NOVEMBRO/2020

- ▶ Adnilton Pedro Cruzeiro
- ▶ Angela Maria dos Santos Cardozo
- ▶ Jardelia dos Passos Endlich
- ▶ Margareth Simões Setubal
- ▶ Maria da Penha Lirio Vieira
- ▶ Maria Lucia do Couto Costa
- ▶ Mario Delmaestro
- ▶ Mary Aparecida Alves Rocha
- ▶ Sergio Ribeiro Henrique

DEZEMBRO/2020

- ▶ Antonio Marins
- ▶ Clarice Brangança Gyrão Barcelos
- ▶ Giovana Ferrari Pedroni Fonseca
- ▶ Ivanete Maria de Oliveira Medeiros
- ▶ Virgínia Maria Pereira Bastos

JANEIRO/2021

- ▶ Valéria Maria Christ

- ▶ Vitória da Silva Viguini
- ▶ Neyd da Conceição de Aguiar Ribeiro
- ▶ Sandra Mara Soeiro Bof
- ▶ Vera Marcia dos Santos Andrade
- ▶ Teresa Cristina Catharino
- ▶ Joelza Siqueira Faria
- ▶ Penha Mara Ribeiro da Costa
- ▶ Rosangela Marcia de Abreu Zorzanelli
- ▶ Argentina Cassimiro de Andrade
- ▶ Rita de Cassia Paixão
- ▶ Niceia Maria Malheiros Castelo Branco
- ▶ Solange Maria Loss Corradi
- ▶ Lenir Bertoni
- ▶ Elisabeth Angela Endlich

FEVEREIRO/2021

- ▶ Marcos Antonio de Carvalho
- ▶ Sonia Meriquete
- ▶ Zeneide Caneva Gagno
- ▶ Rita de Cássia Neves Vallandro
- ▶ Sandra Melo Salles Machado
- ▶ Andrea Oleosi
- ▶ Maria de Fatima Afonso
- ▶ Paulo Cesar Vieira Serrano
- ▶ Angela Almeida Scarpino Neves
- ▶ Nadia Gomes Miranda
- ▶ Angela Almeida Scarpino Neves



EXPEDIENTE

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória • Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, CEP 29050.660 • Vitória/ES • Tel (27) 3025-4000 • Horário de atendimento 8 às 13 horas • Site www.ipamv.org.br • Prefeito Lorenzo Pazolini | ADMINISTRAÇÃO DO IPAMV • Presidente Tatiana Prezotti Morelli • Diretor Administrativo/Financeiro Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha • Diretora de Benefícios Previdenciários Lenir Bertoni • Diretora Jurídica Heloísa Maria Duarte Barcellos • Presidente do Conselho Fiscal Fernanda Carla Bada Rubim • Presidente do Conselho Administrativo Riller Pedro Sidequersy | INFORMATIVO • Jornalista Responsável Cláudio Rocha • Conteúdo e Editoração Companhia de Comunicação • Fotos IPAMV.

Condições para obtenção da aposentadoria



O QUE É PRECISO TER:

I - 56 anos de idade, se mulher, e 61 anos de idade, se homem;

II - 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem;

III - 20 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na

data de entrada em vigor da emenda que altera a idade de aposentadoria, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

A cada ano contado da vigência da Reforma, os requisitos previstos nos incisos I e II do caput serão acrescidos de seis meses de idade e de contribuição, até atingir os limites previstos pela nova legislação.

A definição de regras de transição ainda depende de projeto de lei complementar, a ser encaminhado ao Legislativo, fixando o tempo de contribuição e os demais requisitos para aposentadoria voluntária dos servidores públicos municipais, que surtirão efeito após a publicação.

A Reforma da Previdência manteve a redução de cinco anos nas regras de idade e tempo de contribuição para os professores docentes de ambos os sexos.

Previdência Complementar

A Lei Complementar nº 007/2021 instituiu o regime de previdência complementar dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e do Poder legislativo do Município de Vitória.

O regime de previdência complementar, no entanto, ainda não foi implantado para os servidores do Município, o que poderá ocorrer por meio de criação de uma Fundação ges-

tora própria ou pela adesão do Município à Entidade de previdência complementar já existente, segundo a presidente do Ipamv, Tatiana Prezotti Morelli.

Uma vez efetivada a criação ou adesão a uma entidade de previdência complementar, esse regime passa a ser obrigatório para novos servidores e facultativo para os servidores antigos. Ou seja, para aqueles que já haviam ingressado no serviço

público antes da instituição da previdência complementar.

Pelo regime de previdência complementar, os servidores efetivos ativos que recebem remuneração acima do teto do INSS contribuirão para a previdência complementar sobre o valor que superar o teto, mantendo-se a contribuição destinada ao Ipamv dos valores que não o exceder, tudo em conformidade com a Constituição Federal.

‘Não é possível esperar resultados diferentes, se você tem as mesmas atitudes!’

Primeira atração do “Ocupando a Mente” discute o que esperar do ano de 2021



Monja Gen Kelsang Janglam: 2021 será difícil, mas é possível promover momentos de felicidade

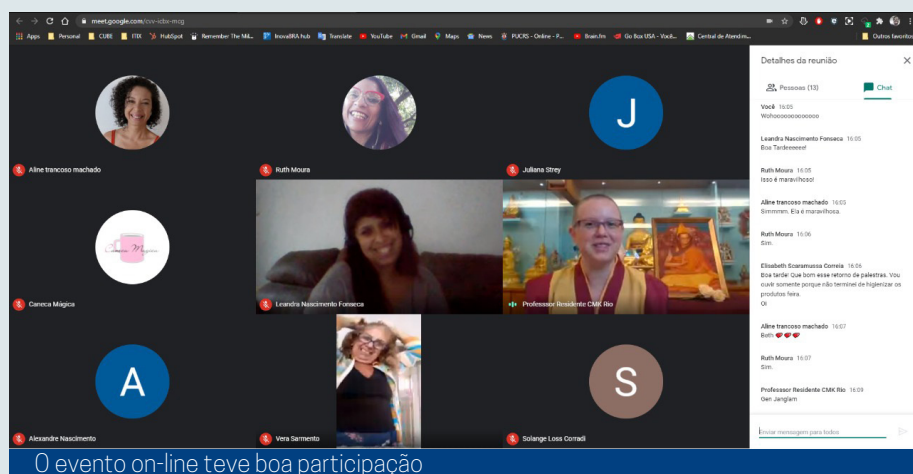
A monja Gen Kelsang Janglam, do Centro de Meditação Kadampa – Rio de Janeiro, foi a primeira atração de 2021 do projeto “Ocupando a Mente”. Ela participou de um bate-papo virtual dos mais instigantes e proveitosos, falando sobre o tema desse primeiro evento: “2021 - o que podemos esperar desse novo ciclo?”.

Para começar sua exposição, a monja Gen Janglam já deu um tom para provocar a reflexão dos participantes: “Não é possível esperar resultados diferentes, se você tem as mesmas atitudes!”.

Ela acrescentou que o ano de 2021 não será um ciclo fácil, mas ressaltou que novas atitudes diante da vida podem promover momentos de felicidade, “tanto para nós quanto para as pessoas com as quais nos conectamos”.

Apesar da pandemia e do bate-papo ser on-line, a participação no evento do “Ocupando a Mente” alcançou 18 participantes, seguindo a tendência de crescimento no número de pessoas que aproveitam as ações do projeto.

O objetivo do “Ocupando a Mente” é promover qualidade de vida para aposentados, pensionistas e familiares a partir cursos, oficinas e palestras. Neste momento de pandemia, todos esses eventos serão realizados em um ambiente virtual.



O evento on-line teve boa participação

Para aumentar a imunidade

Você não pode perder o próximo evento do “Ocupando a Mente”. Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o projeto vai abordar um tema dos mais relevantes, especialmente nos dias de hoje: “Plantas Medicinais para Aumentar a Imunidade”.

A palestra será ministrada pela médica homeopata, professora universitária e servidora da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), Henriqueta Sacramento.

O evento é aberto, gratuito e on-line.

PROJETO "OCUPANDO A MENTE"

PLANTAS MEDICINAIS PARA AUMENTAR A IMUNIDADE

Henriqueta T. de Sacramento, médica homeopata, professora universitária e servidora da SEMUS.

08/03 Segunda 16h

Evento aberto, 100% on-line e gratuito
Contato: 27 997800291
<https://meet.google.com/cv-icbx-mcg>

Caso você tenha interesse no projeto “Ocupando a Mente” e queira participar do nosso grupo de WhatsApp, envie uma mensagem para: **(27) 3025-4025**
Esperamos por você!